



DESAFIO 24H
CESUPA LAW
Hackathon Jurídico

REGULAMENTO

DESAFIO 24h CESUPA LAW REGULAMENTO

SUMÁRIO

1. O QUE É O DESAFIO 24h CESUPA LAW?	3
2. OBJETIVOS DO EVENTO	3
3. COMISSÃO ORGANIZADORA	3
4. INSCRIÇÕES	5
5. FORMAÇÃO DOS TIMES	6
6. CRONOGRAMA	7
7. DINÂMICA DOS DESAFIOS	7
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO	9
9. PREMIAÇÃO	11
10. COMUNICAÇÕES	11
11. ALIMENTAÇÃO E ESPAÇOS DE DESCANSO	11
12. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO CESUPA	12
13. DOS ESCRITÓRIOS PARCEIROS	12
14. DISPOSIÇÕES FINAIS	12

1. O QUE É O DESAFIO 24h CESUPA LAW?

O **Desafio 24h Cesupa Law** é uma competição em formato de *Hackathon*, na qual os participantes vivenciarão uma imersão de 24h horas no estudo de 03 casos jurídicos reais qualificados como *hard-cases*, que estão sendo patrocinados por escritórios de advocacia de nossa cidade, com a finalidade de apresentar soluções aos casos concretos, através da construção de teses e estratégias jurídicas inovadoras, que serão apresentadas a uma Comissão Julgadora composta por advogados diretamente envolvidos com o litígio, bem como por representantes de comissões temáticas da OAB/PA.

2. OBJETIVOS DO EVENTO

Além de proporcionar uma experiência diferenciada e imersiva no estudo de casos jurídicos reais e complexos, o **Desafio 24h Cesupa Law** tem como finalidade precípua incentivar a fundamental interlocução entre a academia e o mercado, proporcionando aos discentes do CESUPA o contato direto com questões estratégicas, de alta repercussão jurídica e ampla dimensão econômica, ao tempo em que serve de vitrine aos principais atores do mercado jurídico, para a captação de talentos, constituindo, por consequência, mecanismo de inserção da comunidade discente do CESUPA no cenário de empregabilidade no setor jurídico local.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1. A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes membros:

- a) Prof. Caio Fanha – Coordenador de Carreiras do CESUPA
- b) Prof. Arthur Laércio Homci – Coordenador do Curso de Direito do CESUPA
- c) Prof. Natália Simões Bentes – Coordenadora Adjunta do Curso de Direito do CESUPA
- d) Prof. Allan Gomes Moreira – Coordenador Assistente do Curso de Direito do CESUPA
- e) Prof. João Paulo Mendes Neto – Coordenador da Pós-Graduação *Lato Sensu* do CESUPA
- f) Prof. Adelman Oliverio – Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do CESUPA
- g) Prof. Amanda Ramalho – Coordenadora Adjunta do Núcleo de Prática Jurídica do CESUPA

3.2. Competirá à Comissão Organizadora:

- a) O integral planejamento, desenvolvimento e fiscalização da execução do Desafio;
- b) Publicar e fazer divulgar à comunidade acadêmica do CESUPA e à comunidade em geral, os prazos e demais condições de inscrição no Desafio;
- c) Selecionar, dentre os candidatos inscritos, os que preencheram as condições necessárias para a participação no Desafio;
- d) Organizar a composição de cada time participante do Desafio, observadas as disposições do presente regulamento;
- e) Convalidar o *template* do caso selecionado pelos escritórios de advocacia parceiros;
- f) Escolher o membro da OAB/PA que comporá, em conjunto com os escritórios de advocacia parceiros, a Comissão Julgadora de cada caso;
- g) Definir os critérios de avaliação e pontuação utilizados pelas Comissões Julgadoras;
- h) Realizar, ao final de cada caso, o cômputo da pontuação atribuída aos times, publicando os inerentes resultados;
- i) Proclamar o resultado de cada desafio e, ao final, a equipe vencedora do Desafio CESUPA Law, com a classificação de cada equipe, observados os critérios constantes deste regulamento;
- j) Atribuir as premiações às equipes vencedoras, na forma dos critérios constantes deste regulamento;
- k) Cumprir e fazer cumprir o Protocolo de Biossegurança do CESUPA;
- l) Resolver e normatizar quaisquer questões omissas no presente regulamento.

3.3. A Comissão Organizadora não poderá, sob hipótese alguma, interferir nos desafios para ministrar auxílio técnico acerca dos casos a serem solucionados pelos times.

3.4. A Comissão Organizadora receberá mensagens exclusivamente pelo e-mail desafio.cesupalaw@cesupa.br.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O **Desafio 24h Cesupa Law** terá 60 vagas, exclusivas para alunos do CESUPA, distribuídas da seguinte forma:

a) 48 vagas para alunos de graduação do CESUPA, das quais 06 serão exclusivas para alunos participantes do PROUNI.

b) 12 vagas para alunos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) do CESUPA.

4.1.1. Caso as vagas descritas no item 4.1.b não sejam preenchidas, poderão ser abertas inscrições suplementares para alunos de graduação do CESUPA.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 14 de junho de 2021 a 14 de agosto de 2021, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico disponível no link do Sympla: <http://bit.ly/desafio24hcesupalaw>.

4.3. A realização da inscrição implica na ciência e expressa concordância com todos os termos do presente edital.

4.4. A taxa de inscrição será de R\$100,00 reais e deverá ser paga no ato da inscrição pelo Sympla.

4.5. Estão isentos da taxa de inscrição os alunos PROUNI, dentro do limite de vagas destinadas exclusivamente para esses alunos no item 4.1.a.

4.6. Estarão habilitados para o evento os 60 primeiros inscritos, respeitada a distribuição de vagas do item 4.1.

4.7. Será mantida uma lista de cadastro de reserva, para o caso de desistência ou eventual impossibilidade de participação dos candidatos regularmente inscritos, dentro do número de vagas.

4.8. Em qualquer caso de impossibilidade de participação no evento, ainda que documentalmente justificado, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.

4.9. O candidato que for convocado para participar do evento na hipótese do item 4.6, deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do item 4.4 deste regulamento, ressalvado o caso de isenção previsto no item 4.5.

4.10. Sob hipótese alguma haverá transferência de inscrições ou vagas entre participantes e não-participantes.

4.11. O **Desafio 24h Cesupa Law** será exclusivamente destinado à comunidade acadêmica do CESUPA, sendo vedada qualquer forma de participação de alunos da graduação e da pós-graduação de outras IES.

4.12. Todos os inscritos serão obrigatoriamente submetidos à testagem de COVID-19, fornecida pelo CESUPA, que será condição indispensável para a participação no evento.

4.13. As orientações para a realização dos testes de COVID-19 serão divulgadas oportunamente pela Comissão Organizadora, na forma do item 10 deste Regulamento.

5. FORMAÇÃO DOS TIMES

5.1. A competição será composta por 6 times de até 10 alunos cada, com no máximo 2 alunos de pós-graduação por time.

5.1.1. Não havendo alunos de pós-graduação inscritos em número suficiente para a formação dos times nos termos do item 5.1, a distribuição dos alunos da pós-graduação nos times será realizada por sorteio.

5.2. Os times serão montados exclusivamente pela Comissão Organizadora, observando-se o critério de maior heterogeneidade dos participantes em relação ao período regular de matrícula de cada integrante.

5.3. Os times terão formação fixa para todas as etapas do desafio.

5.4. Cada time elegerá um líder para cada etapa do desafio, não sendo permitida a repetição da liderança.

5.5. Competirá ao líder ser o representante do time para fins de comunicação com a Comissão Avaliadora e a Comissão de Organização do desafio.

5.6 O Líder deverá levar quaisquer demandas do time às referidas comissões, além de ser o responsável pelo envio do projeto, das apresentações e demais documentos inerentes ao desafio, além de eventuais demandas ao e-mail da Comissão Organizadora, especificado no item 3.4.

6. CRONOGRAMA

6.1. O evento será realizado presencialmente, no *Campus Alcindo Cacela II* do CESUPA (Av. Alcindo Cacela, 980 - Curso de Direito).

6.2. O evento terá o seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
14/06/21 a 14/08/21	-	Período de Inscrições	http://bit.ly/desafio24hc esupalaw
19/08/21	19h	Divulgação da Formação dos Times <i>Os times serão formados pela Comissão Organizado conforme os critérios do item 5 do Regulamento.</i>	E-mail
20/08/21	8h às 9:30h	Realização da Testagem de Covid-19 <i>O teste de PCR será feito pelo Laboratório de Análises Clínicas do CESUPA, por ordem de chegada, e o tempo para o resultado é de aproximadamente 15 minutos.</i>	Auditório I (fundos) do Campus Alcindo Cacela II do CESUPA
20/08/2021	9:30h às 10h	Abertura <i>Na abertura, cada participante receberá uma camisa do evento.</i>	Auditório II (frente) do Campus Alcindo Cacela II do CESUPA
20/08/2021	10h às 15hs	DESAFIO 1 - DIREITO TRIBUTÁRIO Freire, Farias & Viana Advogados Associados	2º Andar do Campus Alcindo Cacela II do CESUPA <i>Os times serão distribuídos em 06 salas do 2º andar.</i>
20/08/2021	15h às 20h	DESAFIO 2 - DIREITO EMPRESARIAL FonsecaBrasil Simei Oliverio Advogados	
20/08/2021 a 21/08/21	20h às 11:30hs	DESAFIO 3 - DIREITO DO TRABALHO Mendes Advocacia & Consultoria	Auditório II (frente) do Campus Alcindo Cacela II do CESUPA <i>As apresentações para a comissão julgadora serão realizadas no auditório.</i>
21/08/2021	11:30 às 12hs	Cerimônia de Premiação e Encerramento	Auditório II (frente) do Campus Alcindo Cacela II do CESUPA

6.3. A programação poderá sofrer alterações em virtude do cenário epidemiológico, inclusive com a alteração da data de realização do evento.

6.4. Caso não seja possível realizar o evento de forma presencial, a comissão organizadora divulgará as orientações necessárias à sua realização em formato remoto.

7. DINÂMICA DOS DESAFIOS

7.1. Os casos serão disponibilizados aos participantes em *template* específico, contendo a seguinte estrutura básica:

a) **Resumo do Caso:** um parágrafo identificando qual a temática do caso, sua complexidade jurídica e quais os problemas centrais a serem desenvolvidos pela equipe.

b) **Bloco de Documentos:**

b.1) **Narrativa:** Texto mais detalhado, contendo entre 03 e 10 laudas. O objetivo da narrativa é expor, de forma clara, qual a situação jurídica a ser enfrentada pelo grupo. A narrativa deve seguir uma ordem cronológica da lide/negociação. É possível e recomendável que, dentro do próprio corpo da narrativa, colacionar imagens, gráficos, vídeos em *QRCode*, partes de documentos e outros elementos visuais e auditivos que facilitem uma compreensão mais dinâmica da situação analisada. Recomenda-se a utilização do seguinte padrão de construção da narrativa:

b.2) **Introdução:** Texto em que se expõe de forma introdutória as bases do caso. Deve ser um texto mais longo que o **Resumo do Caso**.

b.3) **Contextualização do Caso:** Texto em que se expõe, de forma abstrata, o contexto jurídico/social/político do problema posto em análise. Deve-se fazer referência ao ambiente geral que se coloca o caso. Por exemplo, em um caso que envolva um problema processual civil, a contextualização envolveria a existência de um novo código, as divergências interpretativas dos Tribunais, etc.

b.4) **Histórico e Situação Problema:** Texto em que se expõe de forma precisa a cronologia dos acontecimentos do caso. Ao final deve-se estabelecer o estado atual da situação problema, deixando claro aos times qual(is) a(s) questão(es) a ser(em) solucionada(s).

c) **Anexos:** Nos anexos devem ser apresentados todos os documentos, vídeos e demais elementos que não constem na própria narrativa, mas que sejam importantes ou indispensáveis à construção do caso. É possível anexar peças de autos processuais, por exemplo. Para maior facilidade na compreensão, os anexos devem ser referidos gradualmente no texto da narrativa, e deve constar uma listagem de anexos no início do bloco.

d) Critérios de Avaliação: Documento que será entregue aos times, funcionando como guia dos critérios gerais que serão avaliados pela comissão e do que se espera que seja desenvolvido na solução do caso. (a confecção de uma peça processual, redação de um memorial, resposta a perguntas específicas etc.)

7.2. Os times terão 2h30 para resolver o Desafio 1 e o Desafio 2, e 12h30 para resolver o Desafio 3.

7.3. Ao término do tempo para a elaboração da solução, cada time enviará a sua solução para o e-mail desafio.cesupalaw@cesupa.br, no formato exigido em cada desafio.

7.4. Para os Desafios 1 e 2, cada time terá o prazo de 15 minutos para apresentar a sua solução à Comissão Julgadora, por meio de apresentação visual, com 10 minutos para arguição pela comissão.

7.5. Para o Desafio 3, cada time terá 20 minutos para apresentar a sua solução à Comissão Julgadora, por meio de apresentação visual, com 10 minutos para arguição pela comissão.

7.6. Cada Desafio será julgado por uma comissão julgadora, formada por 02 membros do escritório de advocacia patrocinador do respectivo desafio e 01 membro indicado pela OAB.

7.7. Os docentes do CESUPA não poderão participar das comissões julgadoras dos Desafios.

7.8. No decorrer da elaboração das soluções pelos times, é proibida intervenção externa que gere auxílio no desenvolvimento dos trabalhos.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1. Os critérios de avaliação e pontuação serão disponibilizados no *template* de cada Desafio, observando-se o que dispõe o item 7.1, alínea d, deste Regulamento.

8.2. A Comissão Julgadora terá liberdade para elencar os critérios de avaliação que entenda pertinente ao caso concreto, conferindo-lhe a respectiva pontuação, de acordo com a relevância que atribuir a cada um deles.

8.3. Cada desafio poderá ter critérios diferentes de avaliação e, ainda que tenham critérios iguais ou similares, a eles poderão ser atribuídas pontuações diferentes, a depender da avaliação única e exclusiva da Comissão Julgadora de cada Desafio.

8.4. Os critérios serão apresentados **adotando-se como modelo** o quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
FORMATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: Os times serão avaliados quanto ao <i>layout</i> da apresentação. Independentemente do formato escolhido, a Comissão avaliará a maior ou menor aptidão da apresentação do grupo, inclusive os materiais entregues, ao alcance dos objetivos estabelecidos para o caso concreto.	<i>A ser definida pelo Escritório parceiro para cada Desafio</i>
USO ESCORREITO DO VERNÁCULO E DA LINGUAGEM JURÍDICA: Os times serão avaliados quanto à observância das regras gramaticais, de coesão, coerência e clareza da sua apresentação. O uso específico da linguagem jurídica, também será avaliado. Este critério será aplicado tanto para apresentação escrita ou oral.	<i>A ser definida pelo Escritório parceiro para cada Desafio</i>
USO DE FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Os times serão avaliados quanto à consistência e completude dos fundamentos jurídicos apresentados na solução atribuída ao caso. A comissão avaliará fundamentos de ordem legal (<i>lato sensu</i>), doutrinária, jurisprudencial e negocial.	<i>A ser definida pelo Escritório parceiro para cada Desafio</i>
ARGUMENTAÇÃO E HABILIDADE DE CONVICÇÃO DO DESTINATÁRIO: Os times serão avaliados quanto ao rigor da argumentação exposta, seja textual ou oralmente, tendo em vista a maior ou menor capacidade convicção da Comissão quanto a validade da solução apresentada. Será considerada construção lógica do raciocínio na solução do caso, com a exposição das premissas, o desencadeamento das ideias centrais e secundárias, bem como as conclusões propostas, de acordo com a relevância de cada uma delas.	<i>A ser definida pelo Escritório parceiro para cada Desafio</i>
PONTUAÇÃO FINAL	10.0

8.5. A cada Desafio serão escolhidos o primeiro, o segundo e o terceiro lugar.

8.6. Os Desafios 1 e 2 valerão, cada um, 3 pontos para o time vencedor, 2 pontos para o segundo lugar e 1 ponto para o terceiro lugar.

8.7. O Desafio 3 valerá 4 pontos para o time vencedor, 3 pontos para o segundo lugar e 2 pontos para o terceiro lugar.

8.8. Vencerá o **Desafio 24h Cesupa Law**, o time com maior pontuação ao final das 3 etapas.

8.9. Em caso de empate na pontuação, servirá como primeiro critério de desempate o maior número de primeiras colocações, depois, o maior número de segundas colocações e assim sucessivamente.

9. PREMIAÇÃO

9.1 O desafio terá como premiação:

- a) R\$3.000,00 (três mil reais) ao time primeiro colocado;
- b) R\$2.000,00 (dois mil reais) ao time segundo colocado, e;
- c) R\$1.000,00 (um mil reais) ao time terceiro colocado.

9.2 O valor será dividido entre todos os membros do time.

9.3. Poderá haver premiação adicional aos participantes, bem como a distribuição de brindes e outros benefícios eventuais.

10. COMUNICAÇÕES

10.1. Todas as comunicações serão realizadas exclusivamente através do e-mail institucional dos participantes do evento.

10.2. As comunicações enviadas pela Comissão Organizadora via e-mail institucional serão consideradas como recebidas e efetivamente lidas pelos participantes, no ato do envio.

10.3. É de integral responsabilidade dos participantes a verificação de seus respectivos e-mails.

11. ALIMENTAÇÃO E ESPAÇOS DE DESCANSO

11.1 . Durante o **Desafio 24h Cesupa Law**, a alimentação será fornecida pela Organização do evento, contemplando:

- a) No dia 20/08/2021: almoço, lanche da tarde e jantar.
- b) No dia 21/08/2021: café da manhã.

11.2. O valor das refeições está incluso na taxa de inscrição.

11.3. Haverá espaço específico para a realização das refeições, observado o Protocolo de Biossegurança do CESUPA.

11.4. Cada time será alocado em uma sala do Campus Alcindo Cacela II do CESUPA, e poderá permanecer nesse espaço durante todo o período do evento, inclusive na madrugada do dia 20/08/2021 para o dia 21/08/2021.

11.5. As salas serão equipadas com itens para o descanso dos participantes, que poderão levar seus itens pessoais de descanso e higienização.

11.6. A permanência na madrugada não é obrigatória.

12. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO CESUPA

12.1 Todos os participantes do **Desafio 24h Cesupa Law** deverão seguir integralmente o que dispõe o Protocolo de Biossegurança do CESUPA, disponível em <https://www.cesupa.br/comunicacao/2020.08.Coronavirus.Protocolo%20de%20Biosseguranca.pdf>.

12.2. A inscrição no **Desafio 24h Cesupa Law**, implicará na concordância expressa, irrevogável e irretratável com os termos do Protocolo de Biossegurança do CESUPA.

12.3. O descumprimento reiterado de quaisquer dos inscritos aos termos do Protocolo de Biossegurança do CESUPA poderá ensejar sua desclassificação, à critério da Comissão Organizadora.

12.4. Os participantes que forem desclassificados por descumprimento ao Protocolo de Biossegurança do CESUPA, serão substituídos na forma do item 4 deste regulamento, observando-se o que dispõem os itens 4.4, 4.7, 4.8, 4.9 e 4.10.

12.5. A decisão da Comissão Organizadora que desclassificar participantes por descumprimento ao Protocolo de Biossegurança do CESUPA será irrecorrível.

13. DOS ESCRITÓRIOS PARCEIROS

13.1. A primeira edição do **Desafio 24h Cesupa Law**, contará com a participação dos seguintes Escritórios de Advocacia, que ficarão responsáveis pela elaboração dos desafios a seguir assinalados:

- a) Freire, Farias e Viana Advogados Associados (Desafio 1: Direito Tributário);
- b) Fonseca Brasil Simei Oliverio Advogados (Desafio 2: Direito Empresarial);
- c) Mendes Advocacia & Consultoria (Desafio 3: Direito do Trabalho)

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As demais questões inerentes ao **Desafio 24h Cesupa Law** serão esclarecidas pela Comissão Organizadora.

Belém, 27 de maio de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA